

ATA 5/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

**1. DADOS DA REUNIÃO:**

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da reunião, indexar URL pública da imagem)
28/03/2022	08h05min	11h10min	por videoconferência – Google Meet

**2. PAUTA:**

Item	Pauta
1	33ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

**3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:**

3.1 Abertura: O Senhor Presidente, prof. Nicácio Lopes, após as saudações, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver quórum regimental, declarou aberta a 33ª Reunião Extraordinária. 3.1.1 Leitura da Ata: O prévio encaminhamento e submissão para aprovação das atas da 31ª e 32ª Reunião Extraordinária será realizada na próxima reunião. 3.2 Expediente: 3.2.1 Justificativas de ausências: Não houve. 3.3 Correspondência recebida: Não Houve 3.4 Convidados: Fábio da Silva Albuquerque, presidente da Comissão Eleitoral Central; Patrícia Nogueira, representante da Diretoria de Comunicação da Reitoria. 3.5 Informes Gerais: O presidente, professor Nicácio Lopes argumenta que foi aprovada na última reunião extraordinária deste conselho o sistema de eleições presenciais utilizando urnas convencionais e cédulas de votação impressas e da necessidade de novo Regulamento para o processo eleitoral nesta reunião, garantindo condições de adequação ao novo sistema de votação e de transparência para a participação democrática do pleito. Solicita que a votação no IFPB seja mantida para o dia 06 de abril, em respeito ao prazo legal de 90 dias. O presidente da Comissão Eleitoral Central, Fábio Albuquerque, destaca que o trabalho das comissões locais vai aumentar com a mudança para o voto presencial. Os novos procedimentos incluem não só a preparação para as seções eleitorais, mas a organização para o trabalho de fiscais dos candidatos, apuração, totalização dos votos e seu envio para a comissão central. Segundo Fábio, as comissões locais dos campi e da reitoria é que devem ser as responsáveis pela apuração dos votos. Os membros do Consuper acataram as sugestões do parecer para a adoção de voto em trânsito para os três segmentos, mas o detalhamento destes procedimentos será feito pela Comissão Eleitoral. O conselheiro Gilberto Sobreira registra sua preocupação quanto a uma possível abstenção da comunidade acadêmica e sobre o voto em trânsito. O relator Lício garante o voto em trânsito tanto para Reitor como para Diretores-gerais em seu parecer. Destaca que o voto em trânsito está previsto na legislação eleitoral, através da Lei nº 4.737/1965, que eleitores em trânsito no território nacional tem o direito de votar, mediante habilitação junto à Justiça Eleitoral e período previamente determinado. O professor Nicácio Lopes faz uma observação a partir do Relato do conselheiro Lício de que o Consuper está deliberando sobre a regulamentação do processo eleitoral em sua perspectiva ampla. Os detalhamentos, as minúcias e os procedimentos operacionais serão definidos no âmbito da Comissão Eleitoral Central. Todos os conselheiros acataram a sugestão do presidente deste colegiado. O conselheiro Marcelo Helder sugeriu de que fosse possível selecionar alguns campi para que pudessem receber os votos em trânsito e em separado com vistas a facilitar a logística durante o processo de votação. O relator Lício disse que as considerações feitas são muito pertinentes e que seria um elemento facilitador para a Comissão Eleitoral Central. Falou que a Comissão Central é quem define estas questões.

**4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:**

Ordem do dia: 4.1 Apreciação, com vistas à aprovação do Processo sob relatoria do Conselheiro Lício Romero Costa: Processo nº 23381.001784.2022-75 – Regulamento referente ao modo presencial de votação para escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campi IFPB. O relator Lício fez um breve histórico sobre a necessidade de normativa referente ao modo presencial de votação para ser aprovada

nesta reunião. Relata que produziu o Parecer 4/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentado durante a 32ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPB (CONSUPER) e aprovado por este colegiado no sentido da presencialidade das eleições, tendo em vista o cenário atual de baixa transmissibilidade do vírus Sars-CoV-2, os atuais indicadores gerais referentes à pandemia de COVID-19 no Brasil e no Estado da Paraíba, e o retorno às atividades presenciais na grande maioria das unidades do IFPB. A aprovação do parecer considerou também as contribuições trazidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral Central, Fábio de Albuquerque Silva, durante a 32ª Reunião Extraordinária do CONSUPER sobre a impossibilidade de realização, em tempo hábil, das devidas adaptações no sistema Helios Voting para seu uso presencial no dia da votação do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campi do IFPB, para o quadriênio 2022-2026. Considerou também o fato de que, ainda que o sistema Helios Voting tenha sido utilizado em outras Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras durante a pandemia, com processos tramitados e aprovados pelo Ministério da Educação, a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação do IFPB não emitiu, até a presente data, parecer técnico favorável pela adoção do Helios Voting. Tais informações levaram o Conselho Superior do IFPB a decidir, por unanimidade, pela realização de eleições presenciais utilizando urnas convencionais e cédulas de votação impressas. Na mesma reunião, foi aprovada convocação de nova Reunião Extraordinária do colegiado, para discutir a normatização do processo de consulta em formato presencial com o uso de urnas convencionais. A minuta de Regulamento do Processo de Consulta ora apresentada tem como base as normas vigentes do processo em curso, consolidadas pela Resolução 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a deflagração do processo de consulta para escolha de Reitor e Diretor-Geral dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o quadriênio 2022-2026, e pela publicação do Edital nº 1/2022-CEC, de 31 de janeiro de 2022. Em virtude da adoção da votação presencial em formato convencional, também foram levadas em consideração as normas adotadas no Processo de Consulta anterior no âmbito do IFPB (Edital nº 1/2018-CEC, suas retificações e as demais normativas expedidas pela Comissão Eleitoral Central), bem como a legislação eleitoral vigente. Diante de regulamentação necessária ao novo sistema de votação, o relator opta pela APROVAÇÃO do referido processo. O presidente deste colegiado submeteu a votação, sendo a decisão aprovada, com uma abstenção. 4 .4 Considerações Finais: O presidente da reunião agradeceu aos conselheiros pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, Jamilly de Lima Alcantara Anizio, secretária deste conselho, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e oito de março de dois mil e vinte dois.

XX

**5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):**

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência)
DD/MM/AAAA	HH:MM	HH:MM	Sem agendamento prévio

**6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

A presente ata será encaminhada aos interessados, via endereço eletrônico, e considerada aprovada, caso não haja manifestação, após 48h do registro de publicidade aos conselheiros.

**7. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:**

NOME COMPLETO	REPRESENTANTE	E-MAIL
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	Presidente	nicacio@ifpb.edu.br
Jamilly de Lima Alcantara Anizio	Secretária	jamilly.anizio@ifpb.edu.br
Adriano Ferreira de Melo	Campus Soledade	adriano.melo@ifpb.edu.br
Anna Aline Roque Santana Dantas	Campus Santa Luzia	Anna.dantas@ifpb.edu.br
Adri Duarte Lucena	Corpo Docente	adri.lucena@ifpb.edu.br

Antonio Claudio da Silveira Alves	Corpo Técnico-administrativo	Antonio.silveira@ifpb.edu.br
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	Campus Esperança	arlindo@ifpb.edu.br
José Gilberto Sobreira Gomes	Corpo Docente	gilbertosobreira@ifpb.edu.br
Fernando Costa Fernandes Gomes	Campus Picuí	fernando.gomes@ifpb.edu.br
Clarissa Cecília Ferreira Alves	Campus Guarabira	Clarissa.alves@ifpb.edu.br
Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira	Campus Avançado Mangabeira João Pessoa	dione.pereira@ifpb.edu.br
Edmilson Dantas da Silva Filho	Campus Campina Grande	edmilson.silva@ifpb.edu.br
Frederico Campos Pereira	Campus Avançado Pedras de Fogo	frederico.pereira@ifpb.edu.br
Kaline Silva Castro	Corpo Docente	Kaline.castro@ifpb.edu.br
Francisco Cicupira de Andrade Filho	Diretores-Gerais/CODIR	cicupira@ifpb.edu.br
Franklin Garcia Figueiredo	Corpo Técnico-administrativo	figueiredo@ifpb.edu.br
Luciano Coitinho do Nascimento Junior	Campus Princesa Isabel	luciano.coitinho@ifpb.edu.br
Gilmara Henriques Araújo	Corpo Técnico-administrativo	gilmara.araujo@ifpb.edu.br
Gleiziany Fortunato de Souza	Corpo Técnico-administrativo	gleiziany.souza@ifpb.edu.br
Hertha Cristina Carneiro Pessoa	Corpo Docente	Hertha.pessoa@ifpb.edu.br
Lisanka Angelo Maia	Corpo Docente	lisanka.maia@ifpb.edu.br
Izael de Lima Júnior	Campus Itaporanga	Izael.lima@ifpb.edu.br
Emilly Ferreira de Medeiros	Corpo Discente	Emilly.ferreira@academico.ifpb.edu.br
Kleber Afonso de Carvalho	Campus Cajazeiras	kleber.carvalho@ifpb.edu.br
Lício Romero Costa,	Campus Cabedelo	licio.costa@ifpb.edu.br
Marcelo Helder Medeiros Santana	Campus Sousa	marcelo.santana@ifpb.edu.br
Maria Cláudia Rodrigues Brandão	Campus Avançado Areia	maria.brandão@ifpb.edu.br
Inakã Silva Barreto	Campus Santa Rita	Inaka.barreto@ifpb.edu.br
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	Pró-reitores/CODIR	silvana@ifpb.edu.br
Raphael Henrique Falcão de Melo	Campus Itabaiana	raphael.melo@ifpb.edu.br

